



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

**9ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa - Ano 2026**

**Ata da Comissão Permanente de Serviços Públicos**

**Ata n.º 02/2025**

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Serviços Públicos da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dos Exercícios de 2025 a 2026, na presidência do Vereador Renato Fritzen, realizada em quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis (15/01/2026), às 18:30 horas. Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, para a análise das matérias a seguir: Projeto de Lei n.º 03/2026, do Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação áreas de imóveis, para fins de afetação ao domínio público, integrando o sistema viário do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para uso comum do povo, e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 03/2026, do Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em forma de doação áreas de imóveis que especifica para fins de servidão de passagem perpétua e gratuita, e dá outras providências. Decidindo pela emissão de parecer favorável pela regularidade e a tramitação da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os Vereadores presentes:

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 15 de janeiro de 2026.

  
**Presidente:** Vereador Renato Fritzen

**Relator:** Vereador Odenir Vieira

  
**Membro:** Vereador Anezio Nazario



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

## PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 04/2026, DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**Objeto:** Projeto de Lei nº. 04/2026.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**Protocolo na Câmara:** 12/01/2026 - Enviado à Comissão: 12/01/2026.

**Local/Data:** Sala das Comissões - CMVNES, 15 de janeiro de 2026.

**Parecer:** Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em forma de doação áreas de imóveis que especifica para fins de servidão de passagem perpétua e gratuita, e dá outras providências.

#### I – Relatório

A matéria em análise, de iniciativa do Executivo Municipal, tramita nesta Casa Legislativa sob a forma de Projeto de Lei Ordinário, composto por dois artigos, que visa autorizar o recebimento, por doação, de bens imóveis para fins de servidão de passagem perpétua e gratuita para utilização de faixa de terreno para acesso público.

#### II - Parecer

Após reunião da comissão e análise da matéria, conclui-se que o projeto foi elaborado em atendimento à técnica legislativa. Igualmente, a matéria tratada é de relevante interesse público promovendo o uso adequado da área e o atendimento ao interesse coletivo sem ônus ao poder público. A matéria é legal, pois atende ao estatuído quanto a sua origem e tramitação, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

#### III–Voto

Pelo exposto, considerando que a matéria em tela respeita os pressupostos de legalidade, constitucionalidade, regimentalidade e de técnica legislativa. Aguardando-se ainda a sua análise e discussão em Plenário, solicitado o Regime de Urgência, Urgentíssima a depender da deliberação do Plenário, se aprovado poderá ser deliberado em único turno de discussão e votação; votação nominal, maioria absoluta (cinco votos), a presente Comissão opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Presentes os Senhores Vereadores:

**Renato Fritzen**  
(PSD)  
Presidente CPSP

**Odenir Viera**  
(PODE)  
Relator – CPSP

  
**Anezio Nazario**  
(PP)  
Membro - CPSP

LIDO EM PLENÁRIO  
EM 15/01/2026

DIRETOR